



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 297/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 444/2018.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Aniversário do Bairro Jardim Santa Terezinha, a ser comemorado anualmente no mês de agosto, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) emitiu parecer pela legalidade, nos termos de substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

O projeto inclui no calendário oficial da cidade de São Paulo, a comemoração do aniversário do bairro Jardim Santa Terezinha, a festividade se dará anualmente no mês de agosto. O bairro situado na zona leste da cidade foi fundado no ano de 1966 e conta com uma excelente infraestrutura devido à luta dos moradores.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/04/2019.

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT) - Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2019, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).